

85.031.334/0001-85



**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP
ACRÍSIO DA GAMA E SILVA

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU-SP
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU-SP
R. José Colombo, 45- Mogi-Guaçu/SP - CEP: 13840-000 - Telefone: (19) 3891 7910

NOBRE
SEGURADORA DO BRASIL S/A

Rua Vergueiro, 7213
Ipiranga - CEP 04273-200

SÃO PAULO - SP

12/12/08

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

Processo nº 362.01.2008.013055-3/000000-000

Ordem nº 2084/2008

Prazo p/ cumprimento: 30 DIAS

DISTRIBUIÇÃO

ADVERTÊNCIA

DEPRECANTE: Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Mogi-Guaçu

DEPRECADO: Juízo de Direito do SETOR DE UNIFICAÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DE SÃO PAULO - SP

DESPACHO FLS. 1310: Recebo como emenda e defiro o benefício postulado. Anote-se. Cite-se pelo rito ordinário.

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Daniel Ribeiro de Paula, MM(a) Juiz(a) de Direito do 3ª. Vara Cível da Comarca de Mogi-Guaçu, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER ao(a) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Juiz(a) de Direito da Comarca de SÃO PAULO - SP, ao qual esta for distribuída, que, perante este Juízo e respectivo Cartório se processam os termos e atos da Ação Procedimento Sumário (em geral), processo nº 362.01.2008.013055-3/000000-000, requerida por IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI GUAÇU contra NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A.

FINALIDADE

CITAÇÃO de NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A, na pessoa de seu representante legal, com sede na , à R VERGUEIRO, 7213 - IPIRANGA - CEP: 04273-200, São Paulo - SP, para os termos da presente ação cuja cópia acompanha a presente, e servirá de contra-fé, ADVERTINDO-O de que querendo, poderá contestar o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada da carta precatória aos autos, sob pena de revelia e confissão e de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial.

ADVOGADOS: IRANI RIBEIRO FRAZÃO OAB/SP 243485

ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual deprecia a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável "cumpra-se", se digne determinar as diligências para o seu integral cumprimento com o que estará prestando relevantes serviços à justiça. Dada e passada nesta Cidade da Comarca de Mogi-Guaçu, Estado de São Paulo, aos 10 de outubro de 2008. Eu, MARLENE AP. ZAMBELAN, Escrevente, digitei. Eu, (ELIANA CRISTINA ADORNO COPPI), Diretora, conferi.

Daniel Ribeiro de Paula
Juiz(a) de Direito

CERTIDÃO
Certifico ser autêntica a assinatura do(a) Dr(a) Daniel Ribeiro de Paula, MM(a) Juiz(a) de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Mogi-Guaçu-SP.
Mogi-Guaçu, 10 de outubro de 2008.
ELIANA CRISTINA ADORNO COPPI
Diretora

ASSISTÊNCIA
JUDICIÁRIA

12:45 12/12/2008 029434 NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A

RECEBI DO JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI-GUAÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 12/12/2008 ÀS 12:45 HORAS, PARA O CUMPRIMENTO DE DEVERES DE OFÍCIO.